

Guia do Delegado Internacional de Portugal no WCET®

Os Delegados Internacionais da WCET® desempenham um papel vital no WCET®.

Cada membro país do WCET® é representado por um Delegado Internacional (ID) eleito pelos membros desse país por um mandato de dois (2) anos.

1. Objetivos do Delegado Internacional WCET®

- a) Atuar como porta-voz nacional do WCET®.
- b) Disseminar informações sobre o WCET® no seu país.
- c) Promover a adesão ao WCET® no seu país.
- d) Obter feedback e comentários dos membros do WCET® no seu país.
- e) Votar em nome dos países membros no WCET® na General Business Reunion ou por votação online.
- f) Enviar um relatório bienal do país para o WCET®
- g) Incentivar submissões de notícias para o BULLETin.

Os Delegados Internacionais da WCET® prestam um serviço valioso ao WCET®, atuando como embaixadores do WCET® no seu país, fornecendo informações e abrindo caminho para os membros do WCET® em todo o mundo.

Os Delegados Internacionais apresentam um relatório bienal das atividades no seu país de origem e fornecem itens relevantes e pertinentes para o WCET® BULLETin ou Journal.

2. Requisito para ser Delegado Internacional

O Delegado Internacional do país é eleito pelos membros do WCET® do seu país.

O formulário de notificação do resultado da eleição de Delegado Internacional está disponível no site. Por favor, preencha e envie-o de volta para nós. Ele certificará o procedimento realizado e o seu resultado:

- a) O Delegado Internacional do país deve ser um membro pleno ou vitalício do WCET®, cuja cota esteja em vigor no momento da eleição;
- b) Se a cota não for renovada até 31 de março, ou seja, dentro de 3 meses do prazo para renovação no WCET® (31 de dezembro), o nome do Delegado Internacional será excluído da lista de Delegado Internacional e os membros desse país serão

- solicitados a eleger um novo Delegado Internacional de entre os membros de seu país.
- c) Se houver apenas um membro ativo de um país, ele será o Delegado Internacional, desde que cumpra as qualificações estabelecidas na constituição do WCET®. Aqueles que não cumpram os critérios podem tornar-se o Contato Internacional para este país, mas não serão elegíveis para votar.
 - d) Após 3 meses, se não houver nenhum membro eleito como Delegado Internacional de um país, a bandeira deste país será excluída da lista de Delegados Internacionais.
 - e) Um Delegado Internacional será um Membro Pleno ou Vitalício e será eleito pelos Membros Plenos e Vitalícios no seu país.
 - f) O Delegado Internacional servirá por um mandato de dois (2) anos e é elegível para reeleição por um segundo mandato de dois (2) anos.
 - g) Cada membro elegível tem o direito de apresentar uma candidatura ou autoneomear-se para o cargo de Delegado Internacional. Essa pessoa deve previamente redigir um consentimento escrito em como está voluntariamente disponível para servir os princípios WCET® antes de ser nomeado para eleição.
 - h) Cada país é responsável por conduzir a eleição.
 - i) No caso de um Delegado Internacional não poder continuar a ocupar o cargo, outro Delegado Internacional será eleito de acordo com o processo eleitoral.
 - j) O Delegado Internacional tem a responsabilidade de iniciar uma eleição de Delegado Internacional quando seu mandato for concluído.
 - k) O Delegado Internacional é o representante eleito do seu país e tem o poder de votar. Apenas um voto é permitido por país.
 - l) O Delegado Internacional deve estabelecer a ligação com o Conselho Executivo WCET® e os membros no seu país.

3. Eleição do Delegado Internacional WCET®

A cada dois (2) anos, os membros do WCET® de cada país devem votar para eleger um novo delegado internacional.

Os membros da WCET® em cada país decidem quando e como conduzir a eleição do Delegado Internacional.

O Conselho Executivo do WCET® não realiza a eleição para o Delegado Internacional.

Quando há um novo Delegado Internacional eleito, o Presidente Eleito do WCET®, o Editor do Journal WCET® e do BULLETin e o Conselho Diretivo do WCET® deve ser notificado sobre essa mudança.

Todos os quatro (4) precisam de ser informados de todos os contactos do novo Delegado Internacional para partilha na página de Delegado Internacional do Journal WCET®, Site do BULLETin e WCET®.

Os Delegados Internacionais da União Europeia estão cientes do Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR) e aceitaram seus termos. Assim que O WCET® é notificado de uma alteração no Delegado Internacional do país, o Presidente Eleito do WCET® enviará um e-mail para todos os membros desse país, anunciando a mudança de Delegado Internacional e os dados de contacto.

As alterações na página dos Delegados Internacionais no site, geralmente ocorrem rapidamente, no entanto, a página de Delegado Internacional no journal do WCET® pode não refletir todas as alterações recebidas, pois as alterações de Delegado Internacional podem chegar após a data de fecho de edição.

Caso isso aconteça, a mudança de Delegado Internacional será impressa na próxima edição do Journal WCET®. Portanto, a lista de Delegado Internacional mais atualizada é a que consta no site do WCET®.

Caso o WCET® receba uma preocupação sobre o desempenho de um Delegado Internacional de um membro do país, o WCET® notificará esse Delegado Internacional e pedirá que ele se comunique com o membro do país para resolver o problema.

4. O Papel do Delegado Internacional no WCET®

O papel do Delegado Internacional oferece oportunidades únicas para dar e para receber, por exemplo:

4.1 Deveres do Delegado Internacional para com os membros em seu país

- a) Escreva uma carta de saudação/boas-vindas no(s) idioma(s) do seu país para postar no site da WCET®;
- b) Ter comunicação regular com os membros do WCET® no seu país (pelo menos todos os 4 meses e quando informações pertinentes são fornecidas);
- c) Lembre os membros em seu país de manter seus dados de contato atualizados, incluindo seu endereço de correspondência para receber o Jornal WCET®;
- d) Represente o seu país e a Enfermagem de Estomaterapia para outros membros do WCET®;
- e) Vote em nome dos membros do seu país para as eleições WCET® (eletronicamente) e na Reunião Geral de Conselho Diretivo do WCET®;
- f) Comunique as informações do WCET® aos membros do seu país;

- g) Obtenha feedback dos membros do seu país sobre os relatórios e documentos do WCET®;
- h) Forneça ao conselho executivo do WCET® ideias para aprimorar o funcionamento do WCET®;
- i) Antes do Congresso WCET®, preencha um relatório sobre a Enfermagem de Estomatoterapia no seu país para publicação no site do WCET®. Por favor, use o modelo fornecido por Relatório WCET® para o seu país;
- j) Envie artigos e pôsteres para os Congressos WCET® e incentive os países companheiros membros para fazer o mesmo;
- k) Traduza ou recrute tradutores para o seu idioma para artigos do WCET® Journal, Bulletin, site e outros materiais WCET®;
- l) Participe como um recurso para os países que estão desenvolvendo a Enfermagem de Estomatoterapia;
- m) Incentive os membros do seu país a serem membros ativos do WCET® e a obter outros colegas para se juntarem ao WCET®;
- n) Notifique o Presidente Eleito do WCET®, Editor do Bulletin, Editor do jornal e o Conselho do WCET quando há uma alteração no Delegado Internacional ou uma alteração nas informações de contato do Delegado Internacional.

4.2 Vantagens de ser Delegado Internacional no WCET®

- a) Faça muitos novos colegas profissionais e amigos de todo o mundo;
- b) Obtenha acesso a pessoas e recursos de outros países;
- c) Aprenda novas e diferentes formas de abordar problemas clínicos;
- d) Obtenha uma perspectiva global sobre os sistemas de saúde;
- e) Expanda a experiência de liderança por meio de funções de representação e participação em comitês;
- f) Torne-se elegível para concorrer a um cargo no Conselho do WCET®;
- g) Viaje para alguns lugares interessantes e aprenda sobre suas culturas;
- h) Sinta que contribuiu para o desenvolvimento de programas e serviços educacionais em países emergentes.

Adaptado do INTERNATIONAL DELEGATE (ID) HANDBOOK 2022 WCET 2022, atualizado pela Diretoria Executiva e Comité de Publicações e Comunicações em 2014, 2016, 2017 e 2018.